
PROJETO DE LEI Nº 047 de 2012

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Círculo de Oração das Igrejas Assembleia de Deus

A Câmara Municipal de Divinópolis, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Círculo de Oração das Igrejas Assembleia de Deus, em Divinópolis.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 1º de Junho como data a ser comemorado o Dia Municipal do Círculo de Oração das Igrejas Assembleia de Deus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é fazer justa homenagem às mulheres que têm dedicado suas vidas dentro da igreja, com trabalho voluntário, visitando famílias, crianças e adolescentes. É um ministério de intercessão composto majoritariamente por mulheres cristãs que acreditam que Deus ouve e responde as orações feitas em nome de Seu filho Jesus. Elas que intercedem junto a Deus por nossas autoridades e pela cidade. Além de reconhecer o trabalho desenvolvido pelas igrejas do Município e de ser uma plataforma de sustentação para a igreja com oração e ajuda espiritual, o Círculo de Oração atua em outras atividades para o reino de Deus: aconselhamentos, visitas a hospitais e lares de enfermos, doações de bíblias, auxílio na área social com arrecadação e distribuição de roupas e alimentos. Hoje este trabalho está oficializado não somente em todas as Assembleias de Deus do Brasil e do mundo, mas transpôs barreiras geográficas e denominacionais, pois muitas outras denominações evangélicas também adotaram o Círculo de Oração.

Divinópolis, 02 de agosto de 2012.

Pastor Paulo Cesar

Vereador